



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 302/2020

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

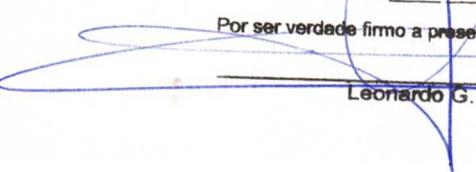
Art. 1º. Em virtude do feriado municipal no dia de Santa Terezinha, padroeira do município, fica decretado ponto facultativo em 02/10/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de setembro de 2020.



Maicon Donizete dos Santos Xavier
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Ronaldo
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 30/09/2020
Por ser verdade firmo a presente, 30/09/2020

Leonardo G. Curi